EDITAL nº 25 DE 06 DE ABRIL DE 2026.
INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO
DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM **CIRURGIA ONCOLÓGICA**

DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CARLOS CHAGAS

A Coordenação de Pós-Graduação e a Direção do Instituto Superior de Ciências da Saúde Carlos Chagas (ICC) tornam público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Pós Graduação *lato sensu* em **CIRURGIA ONCOLÓGICA**, conforme Resolução ICC n° 028 de 20 de junho de 2023 (Regulamento Geral dos Cursos de Pós Graduação *lato sensu* do ICC) e a Resolução n° 1 MEC/CNE de 06 de abril de 2018 (Diretrizes e Normas para Cursos de Pós Graduação *lato sensu*) que no período de 06 a 09 de abril de 2026, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de Pós-graduação *lato sensu* em **CIRURGIA ONCOLÓGICA**, para ingresso no 1º semestre de 2026. O link para as inscrições e o edital na íntegra estão disponíveis na página web do referido instituto, no endereço eletrônico: https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-oncologica/ . O curso será coordenado pelo Professor Paulo Falcão.

1– Das Inscrições:
1.1. As inscrições para o processo seletivo discente deverão ser realizadas **exclusivamente** de forma remota, por meio do link: https://carloschagas.apprbs.com.br/geral.
Período das inscrições:
1.2. As inscrições serão realizadas a partir das 00 horas do dia 06 às 23:59 horas do dia 09 de abril de 2026.
1.3. Valor da inscrição e formas de pagamento da inscrição:
a) O valor da taxa de inscrição é de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);
b) O pagamento poderá ser efetuado das seguintes formas:
- Transferência bancária:
Banco Bradesco
Agência: 1852
Conta Corrente: 0495832-2
Favorecido: Instituto de Pós-Graduação Médica Carlos Chagas
CNPJ número 42.590.091/0001-02
- Pix: Chave pix: financeiro@carloschagas.org.br (e-mail)
- Cartão de crédito: a ser pago presencialmente, no setor financeiro do ICC ou por meio do pedido de um link para pagamento com cartão de crédito (o pedido do link deve ser enviado ao e-mail financeiro@carloschagas.org.br, colocando o nome completo do candidato e o curso ao qual está se inscrevendo. Após o recebimento

do link e respectivo pagamento, ir ao link https://carloschagas.apprbs.com.br/geral e proceder à sua inscrição).

2 – Da documentação da inscrição e do seu envio:

2.1. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos (**devem ser digitalizados e em PDF**):

a) Cópia do diploma (ou da declaração de conclusão da Graduação) e do histórico escolar;
b) Curriculum vitae ou currículo lattes;
c) Cópia da carteira do Conselho profissional, ou da identidade e do CPF;
d) Cópia do passaporte;
e) Comprovante de pagamento referente à taxa de inscrição.

2.2. O envio de **toda** a documentação deverá ser realizado **exclusivamente** por meio de anexos no link: https://carloschagas.apprbs.com.br/geral , até as 23:59h do último dia de inscrição (horário de Brasília).

2.3. Somente serão consideradas válidas as documentações postadas até a data limite do período de inscrições (estabelecidas no item 1 deste Edital).

3 – Da devolução da taxa de inscrição:

Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

4 – Das vagas:

4.1. Os candidatos **estrangeiros** concorrerão a 01 (uma) vaga para o curso de **CIRURGIA ONCOLÓGICA**.

4.2. Poderão se candidatar os Médicos formados por Faculdade de Medicina Oficial, com pré-requisito: ter concluído o programa de Pós-Graduação em Cirurgia geral e Digestiva do Instituto de Pós-Graduação Médica Carlos Chagas e ter o revalida.

5 – Do curso:

5.1. O curso de **CIRURGIA ONCOLÓGICA** possui duração de 36 (trinta e seis) meses, divididos em dois períodos.

5.1.1. Para ingresso no curso, o candidato deverá **ter concluído o curso de Pós-Graduação em Cirurgia geral e Digestiva do Instituto de Pós-Graduação Médica Carlos Chagas e ter o revalida.**

5.2. Valor do investimento: será de 36 cotas mensais de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), mais 06 parcelas semestrais no valor de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), de acordo com a cláusula 5ª do contrato a ser assinado pelo aluno.

5.3. O início das aulas se dará no dia 16 de março de 2026, às 08:00 horas, no auditório do Hospital Evangélico.

6 – Da análise curricular e entrevista:

6.1. A análise curricular e a entrevista com o candidato ocorrerão de forma presencial, às 12 horas (horário de Brasília) no dia 13 de abril de 2026, na Av Boulevard 28 de Setembro, n° 44, sala 502 – Vila Isabel - RJ.

6.2. Se solicitado, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória, a posteriori.

6.3. Ambas etapas representarão nota máxima de 10, com peso 1 cada.

7 – Da aprovação e classificação final:

7.1. Será aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete) inteiros.

7.2. A nota final será a média das 2 etapas, cujas notas serão somadas e divididas por 2.

7.3. Como critério de desempate, caso haja empate de notas, terá prioridade aquele(s) com maior pontuação na análise curricular. Em permanecendo o empate, será por aquele de maior idade, conforme a Lei 10741 de 1º de outubro de 2003.

8 – Da divulgação dos resultados:

8.1. O resultado final do presente processo seletivo será divulgado na página do curso no site do ICC, no dia 14 de abril de 2026, no endereço: https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-oncologica/

10 – Da matrícula:

10.1. As matrículas deverão ser realizadas **presencialmente**, na secretaria do Instituto de Ciências da Saúde de Carlos Chagas, sito à Rua Uruguaiana, nº10 – 24º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.050-902, das 10 até às 16 horas dos dias 14 a 16 de abril de 2026, para a entrega dos documentos, pagamento, preenchimento da ficha de matrícula e assinatura do contrato.

10.2. O candidato deverá entregar, pessoalmente, uma cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM;
b) Passaporte;
c) CPF;
d) Diploma e Histórico escolar, ambos apostilados, traduzidos e juramentados no Brasil;
e) Cópia de declaração de conclusão, ou certificado, do curso de Pós-Graduação em Cirurgia geral e Digestiva do Instituto de Pós-Graduação Médica Carlos Chagas e comprovante do revalida;
f) Declaração de Veracidade das Informações preenchida e assinada (documento disponível na página do curso no site);
g) Uma foto 3x4.

10.3. O candidato deverá estar de posse de todos os documentos originais solicitados para a matrícula, caso haja necessidade de conferência no ato da matrícula.

10.4. O candidato aprovado e classificado que não comparecer para matrícula será considerado desistente.

11 – Da reclassificação

11.1. Os candidatos aprovados que não obtiverem classificação suficiente para ingresso no curso, a depender do número de vagas, ficarão no quadro de reserva para possibilidade de ingressarem caso surja vaga, no período de até 60 (sessenta) dias após o término da matrícula (período máximo para convocação).

11.2. Em havendo reclassificação, o candidato a ser chamado terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para confirmação e envio de documentos, e até 20 dias para

efetivação da matrícula presencialmente, das 10 às 16 horas na secretaria do ICC, sendo chamado o próximo no caso de não cumprimento destes prazos.

12 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA	LOCAL
Inscrição	De 00 hora do dia 06 às 23:59 horas do dia 09 de abril de 2026.	https://carloschagas.apprbs.com.br/geral
Análise Curricular e Entrevista	Dia 13 de abril de 2026, às 12:00 horas.	Av Boulevard 28 de Setembro, n° 44, sala 502 – Vila Isabel - RJ.
Divulgação do Resultado	Dia 14 de abril de 2026.	https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-oncologica/
Matrícula	Das 10 às 16 horas dos dias 14 a 16 de abril de 2026.	Na Secretaria do ICC, na Rua Uruguaiana, nº10 – 24º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ.
Reclassificação	Até dia 16 de junho de 2026.	https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-oncologica/
Início do Curso	Às 08:00 horas do dia 20 de abril de 2026.	Na Av Boulevard 28 de Setembro, n° 44, sala 502 – Vila Isabel - RJ. .

13 – Disposições finais:

13.1. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, expediente dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

13.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Direção e pela Coordenação de Pós-Graduação do ICC, órgãos responsáveis pelo processo seletivo.